



DECRETO N.º 165/2020

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor VÁLDIVINO GABRIEL FILHO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR símbolo CT, matrícula nº 7733, desta Prefeitura, a contar de 31/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Edson Hipólito Gonçalves
Dir. Depto Administrativo

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 169/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal do Município de Bela Vista do Paraíso, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, do município de Bela Vista do Paraíso, nos seguintes feriados:

I – Feriados nacionais em 2021, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, nº 6.802, de 30 de junho de 1980 e Portaria Nº 441 de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão:

1)1º/01/2021 – Confraternização Universal (sexta-feira);

2)02/04/2021 – Paixão de Cristo (sexta-feira);

3)21/04/2021 – Tiradentes (quarta-feira);

4)1º/05/2021 – Dia Mundial do Trabalho (sábado);

5)07/09/2021 – Independência do Brasil (terça-feira);

6)12/10/2021 – Nossa Senhora Aparecida (terça-feira);

7)02/11/2021 – Finados (terça-feira);

8)15/11/2021 – Proclamação da República (segunda-feira);

9)25/12/2021 – Natal (sábado).

II – Feriados municipais em 2021, conforme Lei municipal nº 133/53, de 23 de novembro de 1953:

1) 24/06/2021 – São João Batista - padroeiro de Bela Vista do Paraíso (quinta-feira);

2) 16/10/2021 – Aniversário de Bela Vista do Paraíso (sábado);

III - Fica declarado facultativo, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, no exercício de 2021, nos dias abaixo relacionados:

1) 15/02/2021 – Carnaval (segunda-feira);

2) 16/02/2021 – Carnaval (terça-feira);

3) 17/02/2021 – Quarta-feira de cinzas;

4) 03/06/2021 – Corpus Christi (quinta-feira);

5) 04/06/2021 – Sucedee a Corpus Christi (sexta-feira);

6) 25/06/2021 – Sucedee a Feriado de São João Batista Padroeiro da Cidade;

7) 06/09/2021 – Antecede Feriado da Independência do Brasil;

8) 11/10/2021 – Antecede Feriado de Nossa Senhora Aparecida;

9) 28/10/2021 – Dia do Servidor Público (quinta-feira), artigo 231 da Lei Municipal nº 843/11, de 24/08/2011;

10) 01/11/2021 – Antecede Feriado do Dia de Finados;

11) 24/12/2021 – Antecede o Natal (sexta-feira);

12) 31/12/2021 – Antecede o Ano Novo (sexta-feira);

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza devam se dar de forma ininterrupta, para que não comprometa a qualidade dos serviços, e aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2020.

Edson Vieira Brene
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2018

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2018

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Profissionais da área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, no Hospital Municipal, Consultórios, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde e Programas Federais, Estaduais e Municipais de Proteção à Saúde conforme suas necessidades.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratado: Marcia dos Santos.

Valor por Plantão: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Valor Contratual: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)

Início do Contrato: 04/01/2021

Término do Contrato: 30/04/2021

Vigência: 04 meses

Bela Vista do Paraíso – Pr., 15 de janeiro de 2021.

Fabício Pastore
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4653 de 07/07/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que foi RETIFICADO o edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2020, do tipo Menor Preço Por Item, **tendo por finalidade a aquisição de Patrulha Mecanizada nova para o Município de Primeiro de Maio**, (Escavadeira hidráulica nova) Convênio SICONV nº 031333/2019/MAPA. Programa: Fomento ao Setor – Investimento, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com valor máximo de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início do recebimento de proposta se dará em a partir de 20 de janeiro de 2021, e o certame será realizado no dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemoio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemoio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 18 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita



Decreto nº 5128/2021 de 18/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0002.6.305.TRANSPORTE ESCOLAR	
789 - 3.3.90.30.00.00 31013 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.304.0011.2.320.VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGIASUS	
788 - 3.3.90.39.00.00 3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:	12.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crêdpelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na dapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)

O Município de Primeiro de Maio – PR, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença de Operação de Regularização (LOR) do Cemitério Municipal. Foi determinado de estudo de impacto ambiental.

PORTARIA N.º 4876/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO MEMORANDO N.º 05/2021, DE 07/01/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, PROTO:

COLADO SOB O N.º 24/2021, DE 07/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar na Secretaria de Habitação, com local de trabalho no Edifício da Prefeitura Municipal, a partir de 08/01/2021, até ulterior deliberação, o servidor Carlos Gonçalves Dias, matrícula nº. 400473, RG nº. 1.635.564-0 SSP/PR, CPF nº. 438.655.779-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 4885/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 17/01/2021, a Portaria N.º. 4855/2021, de 04/01/2021, que concedeu ao servidor MARIA NAZARE DA COSTA LIMA, matrícula nº. 101511, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.896.753-6 SSP/PR, CPF nº. 025.872.659-83, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias II, em Regime de Emprego Público “CLT”, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 18 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 4886/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEI N.º. 184/94, DE 23/09/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, ANDRE NUNES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº. 9.059.568-7 SSP/PR, CPF nº. 067.323.979-90, para exercer a partir de 01/01/2021, o cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal, referência salarial “75” grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, de conformidade com o artigo 10, da Lei N.º. 184/94, de 23/09/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 18 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 68/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa LUCIANO RAMALHO - ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: LUCIANO RAMALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Teodoro Miguel, nº 81, Conjunto Ana Mendes, no município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.857.136/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Luciano Ramalho, portador do CPF 023.052.269-69.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 68/2020, que tem por objeto a execução de obra de reforma na Capela Mortuária, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 12/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo de execução prorrogando em 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 05 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

LUCIANO RAMALHO - ME
Contratada

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: Carlos Vinicius Dias – Instalações Elétricas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura Elétrica no entorno do Lago do Bosque com a Instalação de Postes e Iluminação em LED.

VALOR: R\$ 163.801,68 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos)

VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

REFERENCIA: Tomada de Preços nº 17/2020

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

FISCAL DO CONTRATO: João Gustavo Martelozo

Publique-se.

Primeiro de Maio, 19 de janeiro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Confira a previsão das doses que serão entregues para as regionais de Saúde:

- 1ª - Paranaguá - 2.240
 - 2ª - Metropolitana - 39.240
 - 3ª - Ponta Grossa - 6.000
 - 4ª - Irati - 1.520
 - 5ª - Guarapuava - 5.920
 - 6ª - União Da Vitória - 1.540
 - 7ª - Pato Branco - 4.840
 - 8ª - Francisco Beltrão - 2.680
 - 9ª - Foz do Iguaçu - 5.160
 - 10ª - Cascavel - 8.240
 - 11ª - Campo Mourão - 3.440
 - 12ª - Umuarama - 3.120
 - 13ª - Cianorte - 1.240
 - 14ª - Paranavaí - 3.040
 - 15ª - Maringá - 9.360
 - 16ª - Apucarana - 4.000
 - 17ª - Londrina - 13.960
 - 18ª - Cornélio Procópio - 3.600
 - 19ª - Jacarezinho - 3.400
 - 20ª - Toledo - 5.360
 - 21ª - Telêmaco Borba - 1.880
 - 22ª - Ivaiporã - 2.760
- PARANÁ - 132.540.**



8 Vacina contra a Covid-19 já está no Paraná

A vacina contra a Covid-19 já está em solo paranaense. O avião da Latam número 3439, que trouxe as primeiras 120 mil doses em 50 caixas do imunizante CoronaVac, produzido pelo laboratório chinês Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, pousou no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, às 18h53 da segunda-feira (18). A conquista acontece 314 dias depois dos primeiros seis casos da doença, no dia 12 de março de 2020.

Ainda nesta segunda mais dois voos comerciais, um da Azul e outro da Gol, chegarão ao Paraná com o restante das doses. Serão 265.600 unidades nessa primeira fase da vacinação no Estado.

Os imunizantes serão aplicados ainda nesta noite em oito profissionais da área de saúde e da gestão hospitalar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba, também como homenagem aos 74 anos da instituição. Serão sete mulheres e um homem: duas técnicas de enfermagem, uma enfermeira, um médico, uma fisioterapeuta, uma nutricionista, uma fonoaudióloga e uma encarregada da higienização.

“Esta é uma data histórica. As vacinas estão chegando ao Paraná. Viva o SUS, viva o Paraná! Vamos vacinar os profissionais de saúde e vamos em frente”, afirmou o secretário estadual da saúde, Beto Preto, no aeroporto.

DISTRIBUIÇÃO

As doses serão distribuídas para a Capital e os demais municípios a partir desta terça-feira (19). Até lá, ficarão armazenadas em câmaras frias no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), que fará o trabalho de separação para as regionais de Saúde.

Das 265.600 doses, 22.720 estão reservadas para a população indígena e 242.880 para profissionais

de saúde que atuam diretamente na pandemia, idosos que vivem em asilos e seus cuidadores e pessoas com deficiência severa. Elas serão aplicadas em 126 mil pessoas, sendo a maior parte profissionais da saúde: 102.959.

Serão distribuídas 132.540 doses na primeira etapa no Paraná – são duas doses por pessoa. As demais ficarão armazenadas no Cemepar até o intervalo ideal da Coronavac, de três semanas (21 dias), para garantir a segurança e o controle de temperatura.

A distribuição será feita com três aviões e helicópteros, que foram incorporados à frota aérea, além de caminhões com baús refrigerados e veículos menores, englobando todo o Estado. Serão, a princípio, seis rotas aéreas. O Paraná tem 1.850 salas de vacinação.

A estrutura paranaense para a reserva dos imunizantes conta com 21 câmaras frias, freezers para produção de gelo, equipamentos de ar-condicionado, contêineres refrigerados de 40 pés e caminhões refrigerados.

A Secretaria Estadual da Saúde já distribuiu aos municípios 1,7 milhão de insumos. Foram seringas 25 x 0,6, seringas 25 x 0,7, máscaras descartáveis, face shields, aventais e carteirinhas de vacinação.

HOSPITAL DO TRABALHADOR

O Hospital do Trabalhador completou 74 anos nesta segunda-feira (18) como principal referência em saúde pública e atendimento contra a Covid-19 em Curitiba. São 74 leitos de UTI e 45 de enfermaria no Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), que engloba, também, o Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labiopalatal (Caif), o Centro de Reabilitação do Paraná - Ana Carolina Moura Xavier (CHR), o Centro Regional de Especialidades (CRE Kennedy) e o Oswaldo Cruz.

Fonte: www.aen.pr.gov.br/

